

ATA CONSELHO GERAL

25/07/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Gestão de instalações / Parque Escolar
2. Atualização do Anexo E do Projeto Educativo (critérios de constituição de turmas)
3. Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades
4. Emissão de parecer sobre os critérios de organização dos horários
5. Deliberação sobre os domínios de oferta das AEC e aprovação das respetivas planificações (Artigo 10.º e Artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto)
6. Aprovação do mapa de férias do Diretor

Depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, com as ausências justificadas dos conselheiros: Joana Gomes, representante dos alunos, Leonel Rocha, representante da autarquia, Mónica Carvalho, representante da comunidade local, e Vítor Martins, representante dos encarregados de educação, o Diretor, antes da ordem de trabalhos, comunicou que a direção deve ter uma equipa multidisciplinar e propôs para assumir a função de assessoria técnico-pedagógica a docente Maria Alice Leitão Pereira de Carvalho, o que mereceu a aprovação unânime do conselho geral. Sobre a comemoração dos cinquenta anos da escola Júlio Brandão, informou que a comissão constituída para o efeito já se encontra a trabalhar e já avançou que a sessão solene terá lugar no dia 9 de setembro de dois mil e dezoito.

Deu-se início ao primeiro ponto da ordem do dia. O diretor frisou que toda a matéria sobre a gestão de instalações se encontra plasmada na página da escola, estando visível ao público que a queira consultar. João Carvalho, representante dos encarregados de educação, advertiu que os espaços deveriam ser cedidos gratuitamente para as atividades que as associações de pais quisessem promover. O diretor salientou que há diversos espaços disponíveis, apenas as instalações desportivas estão mais ocupadas, logo, o seu usufruto carece de comunicação, com alguma antecedência, à direção do agrupamento. Marco Magalhães, representante da autarquia, pediu que as escolas comunicassem à autarquia os horários de

funcionamento das atividades, porque as atividades que são realizadas à noite não estão abrangidas pelo plano de segurança existente, uma vez que esse plano só é diurno nas escolas, daí que, se a autarquia não tiver conhecimento desse mesmo horário, essas atividades não ficam protegidas.

João Carvalho, representante dos encarregados de educação, referiu na hipótese de se fazer uma revisão ao regulamento interno, a fim de se especificar o uso de telemóveis, gravadores, ou outros aparelhos eletrónicos portáteis, que os alunos trazem para as aulas. Contudo, constatou-se que o regulamento interno no artigo 194.º demonstra essa informação.

No ponto dois, referente à constituição das turmas, o diretor lembrou que, em conformidade com que está expresso no documento anexo ao Projeto Educativo, é recomendável que, em qualquer ano de escolaridade e ou curso, o número máximo de alunos por turma não ultrapasse os 26, sendo este número de 24, no 1.º, 5.º e 7.º anos e nos cursos profissionais e de 25 na educação pré-escolar, com salvaguardada das situações onde existem alunos com necessidades educativas especiais onde o número de alunos não pode ser superior a 20 alunos, não podendo incluir mais do que dois alunos nestas condições.

Frisou também que os horários das turmas serão preferencialmente de manhã, havendo um número reduzido de turmas à tarde devido a não haver salas disponíveis para todas as turmas existentes.

Quanto ao ponto três, concluiu-se que cerca de 90% das atividades foram realizadas; verificou-se que grande parte destas não são divulgadas perante a comunidade. A professora Fernanda Fonseca, ressaltou que há atividades que por vezes não se realizam por falta de apoio da autarquia, pelo que Marco Magalhães, representante da autarquia, respondeu que por vezes não há disponibilidade para determinadas datas, mas se for reagendada para outra data, essa atividade poderá ser concretizada. Não obstante, o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades foi aprovado por unanimidade.

No ponto quatro, referente aos critérios e elaboração de horários, não se registaram alterações, embora se verifique um grande congestionamento de trânsito em redor dos espaços circundantes às escolas, uma vez que as aulas começam para todos no mesmo horário. Rosa Pereira, representante dos pais e encarregados de educação, salientou que, apesar da grande afluência no período da manhã, a maioria dos pais prefere esse horário de abertura, porque podem deixar os filhos na escola e seguir diretos para os seus empregos.

No ponto cinco, foram aprovados os domínios de oferta das AEC: Inglês; Atividade Física e Desportiva; Matemática e Ciências ao Quadrado; Artes Plásticas. Foram também aprovadas as respetivas planificações.

Quanto ao ponto seis, foi aprovado por unanimidade o mapa de férias do diretor, ficando estas marcadas em dois períodos: três a dezoito de agosto e de um a dezanove de outubro de dois mil e dezoito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Presidente da reunião: João Paulo Braga C. Silva

Secretária: Helena Maria Carvalho da Rocha